

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018



Comissão Nacional
Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Título: Relatório de Atividades da CNPDPCJ 2018

Revisão: CNPDPCJ

Paginação: CNPDPCJ

Design da capa: CNPDPCJ

ISSN: 2184-6367

Novembro de 2019

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt



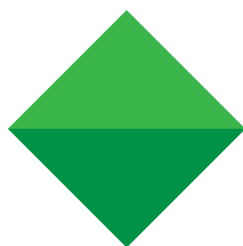
www.cnpdpcj.gov.pt



www.facebook.com/CNPDPCJ



www.instagram.com/cnpdpcj



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018



**Comissão Nacional
Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens**

O presente relatório reflete o trabalho realizado pela CNPDPCJ em 2018.

Tendo sido o primeiro ano de uma nova presidência, os maiores desafios centraram-se ao nível da organização interna e do diagnóstico das principais dificuldades que o sistema de promoção e proteção apresentava.

Para a CNPDPCJ, foi também o início de grandes projetos cofinanciados por Fundos Comunitários:

O Projeto da Formação, que tem como objetivo a capacitação dos membros das CPCJ para uma melhor resposta protetiva e o Projeto da Parentalidade Positiva, que visa desenvolver Planos Locais de promoção dos direitos das crianças e jovens, de qualificação da intervenção das CPCJ e ECMIJ em matéria de parentalidade positiva, bem como a capacitação das famílias para o exercício de uma parentalidade positiva nas diferentes dimensões da vida familiar. Estes projetos, pela sua dimensão e complexidade, foram de grande exigência de recursos durante todo o ano.

Foi um ano também marcado pelo papel decisivo e pioneiro da CNPDPCJ, no que ficou designado por “Caso Supernanny”, um programa de televisão que atropela vários direitos da criança e que acabou por ser suspenso, por ação do Ministério Público e decisão do tribunal.

Em paralelo, a CNPDPCJ apostou em várias ações para assinalar importantes datas no âmbito da prevenção e proteção. Para além da campanha do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância e o aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, empenhou-se, como parceira, na organização de muitas outras iniciativas.

Foi também em 2018 que tiveram início as reuniões entre as CPCJ e os Procuradores Interlocutores do MP, para se aferirem boas práticas, saber quais os constrangimentos e obstáculos, no sentido de estabelecer uma relação mais próxima e harmonizada, que permita, no final das reuniões com todas as Comarcas, a revisão da diretiva conjunta entre a CNPDPCJ e a Procuradoria Geral da República.

Sendo um ano de início de uma nova fase da CNPDPCJ, muito se foi conquistando e realizando.

Todo este trabalho só foi possível com o empenho e a dedicação de todas as pessoas que aqui trabalham ou trabalharam e às quais deixo o meu agradecimento!

Para o muito que ainda há para fazer, contarei convosco, com o mesmo empenho e dedicação que demonstraram.

A Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens



Rosário Farmhouse

Índice

1. Contribuir para a conceção e avaliação das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens	13
1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens	13
1.2. Ações de divulgação da atividade da CNPDPCJ	17
2. Garantir um ambiente familiar protetor, promovendo a igualdade de oportunidades e o combate a todas as formas de discriminação	21
2.1. Planos e estratégias nacionais	21
2.2. Igualdade de oportunidades e combate a todas as formas de discriminação	22
2.3. Acesso à informação e à participação das crianças e jovens	25
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens	27
3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ	27
3.2. Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ	29
3.3. Formação dos membros das CPCJ - plano plurianual de formação da CNPDPCJ	29
3.4. Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ	31
4. Promover uma cultura organizacional de colaboração	33
4.1. Projetos/parcerias/reuniões de trabalho nacionais	33
4.2. Projetos/parcerias/reuniões de trabalho internacionais	37
5. Recursos humanos e financeiros	43
5.1. Formação interna	44
5.2. Recursos financeiros	45

Índice de tabelas

Tabela n.º 1 – Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ	30
Tabela n.º 2 – Atividades formativas e informativas no âmbito da carta de compromisso – “Um Olhar Comum sobre a Criança”	35
Tabela n.º 3 – Participações na CNPDPCJ nas avaliações internacionais	39
Tabela n.º 4 – Mobilidades de contratação e distribuição por género	43
Tabela n.º 5 – Ações de formação frequentadas por colaboradores/as da CNPDPCJ	44
Tabela n.º 6 – Execução orçamental de 2018	45

Índice de figuras

Figura n.º 1 – Cartaz da campanha do MPMTI	14
Figura n.º 2 – Sessão de abertura da campanha do MPMTI	14
Figura n.º 3 – Encontro “Lisboa Protege” (MPMTI)	14
Figura n.º 4 – Convite de apresentação do livro “A Joaquina ao Contrário e Outras Histórias”	15
Figura n.º 5 – Apresentação do livro “A Joaquina ao Contrário e Outras Histórias”	15
Figura n.º 6 – Lançamento do projeto “Start to Talk”	16
Figura n.º 7 – A Presidente da CNPDPCJ no lançamento do projeto “Start to Talk”	16
Figura n.º 8 – Cartaz de apresentação da peça de teatro #MYBODYMYRULES	17
Figura n.º 9 – Cartaz da campanha nacional do 29.º Aniversário da CDC	17
Figura n.º 10 – Capa da agenda da CNPDPCJ 2019	18
Figura n.º 11 – Logótipo do programa “Selo Protetor”	22
Figura n.º 12 – Cerimónia pública de entrega do “Selo Protetor”	23
Figura n.º 13 – Logótipo do projeto “Adélia”	23
Figura n.º 14 – Apresentação pública do projeto “Adélia”	24
Figura n.º 15 – Convite da conferência “As Crianças Ciganas e o Direito à Educação”	24
Figura n.º 16 – Programa da conferência “As Crianças Ciganas e o Direito à Educação”	25
Figura n.º 17 – Cartaz do encontro nacional “Conhecer para Proteger”	25
Figura n.º 18 – Materiais utilizados pela CNPDPCJ nos workshops do projeto	26
Figura n.º 19 – Encontro anual 2018	28
Figura n.º 20 – “Foundation Map” do projeto ELFO	38
Figura n.º 21 – Logótipos das entidades promotoras, parceiras e financiadoras do projeto	38

Siglas e Acrónimos

ACES – Agrupamento de Centro de Saúde
ACM – Alto Comissariado para as Migrações
ARSIS – Association for the Social Support of Youth
CAD – Centro de Aconselhamento e Detecção
CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança
CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CLAS – Conselho Local de Ação Social
CM – Câmara Municipal
CML – Câmara Municipal de Lisboa
CNPDP CJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens
CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CPR – Centro de Acolhimento de Crianças Refugiadas
CRESC – Programa Operacional Regional do Algarve
DIAP – Departamento de Investigação e Ação Penal
ECMIJ – Entidade com Competência em Matéria da Infância e Juventude
ENDC – Estratégia Nacional dos Direitos da Criança
ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação
EPI – Escola Profissional de Imagem
ETO – Equipa Técnica Operativa
ETR – Equipa Técnica Regional
FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia
GEP – Gabinete de Estudos e Projetos
GNR – Guarda Nacional Republicana
IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude
ISCTE-IUL – Instituto Universitário de Lisboa
LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgéneros e Intersexo
LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo
MDV – Movimento Defesa da Vida
MEC – Ministério da Educação
MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros
MP – Ministério Público
MTSSS – Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU – Organização das Nações Unidas
PAIMH – Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens
PAVMVD – Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica
PAPCTSH – Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos
PAPEMGF – Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina
PO ISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
PSP – Polícia de Segurança Pública
RA – Região Autónoma
RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais
RTP – Rádio e Televisão de Portugal

SG – Secretaria Geral

EU – União Europeia

UNRIC – Centro Regional de Informação das Nações Unidas

Nota Introdutória

O relatório de atividades da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) de 2018 reflete um ano de reestruturação e reorganização interna, consolidando a tomada de posse da nova presidência, que iniciou funções no final de 2017.

O reforço ao nível dos recursos humanos da Equipa Técnica Operativa (ETO) e das Equipas Técnicas Regionais (ETR) permitiu fortalecer a capacidade de prossecução das competências atribuídas a esta Comissão¹, designadamente, nas suas dimensões preventiva e protetiva; na proximidade junto das comissões de proteção das crianças e jovens; no fortalecimento de relações de parceria com diversos atores que desempenham a sua ação na área da infância e juventude, potenciando as redes regionais, nacionais e internacionais.

O plano anual de atividades da CNPDPCJ, elaborado para o ano de 2018, apresenta quatro objetivos estratégicos, em linha com as principais opções governativas e com as recomendações europeias, em matéria de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

Partindo destes objetivos, e atendendo às atividades levadas a cabo ao longo de um ano que se traduziu, fundamentalmente, na consolidação do processo de reorganização e reestruturação, este relatório divide-se em quatro dimensões:

1. Contribuir para a conceção e avaliação das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.
2. Garantir um ambiente familiar protetor, promovendo a igualdade de oportunidades e o combate a todas as formas de discriminação.
3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens.
4. Promover uma cultura organizacional de colaboração.

Considerando a diversidade de atividades, iniciativas e projetos que a CNPDPCJ levou a cabo ao longo do ano em revista, e que se detalha ao longo de todo o relatório, importa sublinhar o papel de proximidade das ETR, reforçado com a instalação e consolidação das ETR do Alentejo e do Algarve.

O plano plurianual de formação, financiado pelo PO ISE² e CRESC Algarve³, dirigido aos membros das CPCJ, bem como demais formações específicas, dirigidas às entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) potenciaram o objetivo de capacitação e melhoria da qualidade do trabalho junto das comunidades e das famílias.

Reforçando as dimensões da formação e competências, o projeto “Adélia”, lançado em 2018, pretende abranger famílias, técnicos/as e comunidades locais, numa lógica de prevenção e intervenção sistémica qualificada.

O estabelecimento e consolidação de redes colaborativas de natureza nacional e internacional pautou a ação da CNPDPCJ, traduzindo-se na participação ativa em diversos grupos de trabalho, estratégias e planos nacionais, bem como em representações e reporte internacionais.

Fortalecendo a ação concertada das diversas áreas governativas nesta matéria, e no seguimento do documento anteriormente elaborado, a CNPDPCJ procedeu, no ano em análise, a uma revisão da estrutura e atualização dos dados constantes na estratégia nacional para os direitos da criança 2019-2022. Este processo de revisão, incluiu um capítulo com uma proposta de modelo de coordenação, monitorização e avaliação da ENDC e do respetivo plano nacional plurianual.

¹ A CNPDPCJ foi criada pelo Decreto-Lei n.º 159/2015, de 10 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 139/2017, de 10 de novembro.

² Programa Operacional Inclusão Social e Emprego.

³ Programa Operacional do Algarve.

1. Contribuir para a conceção e avaliação das políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens

De acordo com o primeiro objetivo estratégico contemplado no plano de atividades da CNPDPCJ para 2018, a CNPDPCJ desenvolveu projetos e atividades específicas no quadro das suas competências, concretizando os direitos plasmados na Convenção sobre os Direitos da Criança.

Neste âmbito, a CNPDPCJ promoveu, em todo o país, ações de formação e sensibilização de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens e procurou mobilizar as comunidades locais, designadamente as entidades com competência em matéria de infância e juventude (ECMIJ) e os parceiros de âmbito nacional, potenciando a ação coletiva na defesa dos direitos.

1.1. Iniciativas de promoção dos direitos das crianças e jovens

Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância

Agitar consciências e contribuir para a implementação de políticas de prevenção: são estes os objetivos do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância (MPMTI), que todos os anos se realiza em abril. A CNPDPCJ empenha-se, particularmente, em sensibilizar o país para a necessidade de cuidar e proteger as crianças e jovens, apoiando as CPCJ.

“Cuidar e proteger ajuda-nos a crescer” foi o mote da campanha de 2018. De norte a sul do país, multiplicaram-se atividades que envolveram milhares de crianças e jovens, num esforço coletivo para combater práticas violentas, sejam maus-tratos físicos ou psicológicos, simbolizados internacionalmente por um laço azul.

A CNPDPCJ apelou a todas as CPCJ para aderirem à campanha, utilizando a imagem e o slogan escolhidos para o ano de 2018.

A sessão de abertura do Mês da Prevenção realizou-se no dia 4 de abril, nos Paços do Concelho de Lisboa, com a presença de várias entidades ligadas à prevenção dos maus-tratos na infância. Na cerimónia, esteve presente a Presidente da CNPDPCJ.

Em parceria com a Câmara Municipal de Lisboa, a Associação de Mulheres Contra a Violência e as quatro CPCJ de Lisboa (Norte, Centro, Ocidental e Oriental), a CNPDPCJ participou na dinamização da campanha do MPMTI na cidade de Lisboa.

A sessão de encerramento teve lugar no Jardim da Alameda D. Afonso Henriques, em Lisboa, culminando com a formação do laço azul humano, no dia 27 de abril. À mesma hora (cerca das 12h30), em todo o país, formaram-se dezenas de laços azuis, envolvendo a participação de milhares de crianças e jovens e adultos. Nesta sessão de encerramento esteve presente a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

No encontro anual de avaliação da atividade das CPCJ – 2018, que decorreu em maio, na Figueira da Foz, a CNPDPCJ organizou a mostra da prevenção, no Centro de Artes e Espetáculos desta cidade, com a apresentação de atividades e trabalhos de 59 CPCJ relativos à prevenção dos maus-tratos na infância.

Figura n.º 1: Cartaz da campanha do MPMTI



Figura n.º 2: Sessão de abertura campanha MPMTI



Figura n.º 3: Encontro “Lisboa Protege” (MPMTI)



Dia da Criança

No âmbito da comemoração do Dia da Criança, que teve lugar no dia 1 de junho, no Museu do Teatro, foi apresentado o livro “A Joaquinha ao Contrário e outras histórias”, que resulta de um projeto promovido pela editora Ideias com História, em parceria com a CNPDPCJ, e conta histórias sobre a amizade, aceitação e valorização da diferença, afinidade, empatia, entreaajuda, medos e traumas.

Este livro pretende, através de diversas fábulas, constituir-se como uma ferramenta auxiliar no processo educativo das crianças e jovens. De forma lúdica e descontraída, ajuda ao processo de reflexão e desenvolvimento de competências para lidar com diversas situações.

O livro “A Joanhinha ao contrário e outras histórias” é acompanhado de um audiolivro.

Na cerimónia de apresentação, estiveram presentes crianças com idades entre os 8 e os 10 anos, Vasco Palmeirim, o Professor Daniel Sampaio e a Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Figura n.º 4: Convite de apresentação do livro “A Joanhinha ao Contrário e outras Histórias”



Figura n.º 5: Apresentação do livro “A Joanhinha ao Contrário e outras Histórias”



Dia Europeu sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual

A CNPDPCJ empenhou-se na dinamização da comemoração, a nível nacional, do Dia Europeu Sobre a Proteção das Crianças Contra a Exploração Sexual e o Abuso Sexual – 18 de novembro – aprovado pelo Conselho da Europa. A edição de cada ano é dedicada a uma temática específica. Em 2018, o tema foi “Abuso Sexual de Crianças no Desporto”.

Anualmente, todos os Estados-membros são encorajados a centrar as suas atividades alusivas a esse dia na temática escolhida, para que o impacto na promoção dos direitos e proteção das crianças nesta área seja mais efetivo, à escala nacional e europeia.

No ano em apreço, a CNPDPCJ, em parceria com o Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ), levou a cabo o evento de lançamento da iniciativa “Start do Talk”, integrada do projeto “Pro Safe Sport +”, que também conta com a parceria da CNPDPCJ.

Pretendeu-se com esta iniciativa:

- sensibilizar o movimento desportivo para o abuso sexual de crianças e jovens no contexto do desporto.
- estabelecer o compromisso do movimento associativo de “quebrar o silêncio” e definir e implementar medidas concretas relativamente ao abuso sexual de crianças e jovens no desporto.

No âmbito desta iniciativa, foi produzido um kit de formação, devidamente traduzido e adaptado. Trata-se de um recurso destinado a apoiar as pessoas que têm influência no desporto (dirigentes e colaboradores/as das federações, associações e clubes, treinadores/as, equipas técnicas, pais e mães, familiares e atletas), na prevenção e resposta a situações de potencial violência sexual.

Figura n.º 6: Lançamento do projeto “Start to Talk”



Figura n.º 7: A Presidente da CNPDPCJ no lançamento do Projeto “Start to Talk”



Peça de teatro #mybodymyrules

Ainda neste âmbito, foi realizada, na Escola Secundária Vergílio Ferreira, em parceria com o Teatro Ibisco, a peça de teatro #mybodymyrules, seguida de debate entre especialistas e aluno/as da escola.

“A Isabel tem 12 anos e voz de mel. O Bernardo tem 23 e para a Isabel é como se fosse um verdadeiro irmão. No entanto, ele revelou-se uma grande desilusão e a Isabel guardou em segredo aquela grande dor no seu coração.

Esta é uma história sobre a importância da amizade e a urgência em dar voz aos silêncios que causam sofrimento. É uma história inventada, mas que pode acontecer, e para ser evitada há coisas que é preciso aprender.”

Figura n.º 8: Cartaz de apresentação da peça de teatro #MYBODYMYRULES



Comemoração do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança

Em 20 de novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram, por unanimidade, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), que Portugal ratificou em 21 de setembro de 1990. A CDC não é apenas uma declaração de princípios gerais, mas antes um documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, representando um vínculo jurídico para a promoção e proteção eficaz dos direitos e liberdades nela consagrados.

Desta feita, a CNPDPCJ, em parceria com a Escola Secundária Rainha Santa Isabel, em Estremoz, levou a cabo uma ação comemorativa do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, que, teve lugar no dia 20 de novembro.

Figura n.º 9: Cartaz da Campanha Nacional do 29.º aniversário da CDC



1.2. Ações de divulgação da atividade da CNPDPCJ

Agenda da CNPDPCJ

A agenda da CNPDPCJ, cuja elaboração dos conteúdos contou com a parceria da Escola Profissional de Imagem (EPI), foi distribuída pelo Conselho Nacional, pelas CPCJ, pelos elementos integrantes das Equipas Técnicas Regionais (ETR) e da Equipa Técnica Operativa assim como, por entidades convidadas da CNPDPCJ.

Figura n.º 10: Capa da Agenda da CNPDPCJ 2019



Spot para Rádio e Televisão

Foi elaborado um spot para Rádio e Televisão comemorativo do aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, com a EPI. O spot foi transmitido no Grupo RTP (canais de TV e Rádio) entre 14 e 20 de novembro.

Publicações realizadas em diversos meios de comunicação social a propósito da atividade da CNPDPCJ e das CPCJ:

<https://www.jn.pt/nacional/interior/as-familias-estao-cada-vez-mais-sozinhas-isoladas-9177565.html>

<http://sic.sapo.pt/Programas/supernanny/videos/2018-01-22-Supernanny-O-Debate>

<https://www.rtp.pt/play/p4223/agora-nos>

<https://www.rtp.pt/play/p517/entrevistas-manha-1>

<https://popdesenvolvimento.org/entrevistas.html>

Denúncias de menores em perigo aumentaram em 2017 (JN – 21/05)

Comissões de proteção acompanham mais jovens do que crianças (Público – 21/05)

PGR quer CNPDPCJ de Proteção das Crianças e Jovens na alçada da Presidência do Conselho de Ministros (DN – 21/05)

Número de crianças retiradas de urgência às famílias caiu para metade (Público – 21/05)

Ministra quer justiça “adaptada à criança” e sistema “atento e operante” (DN – 23/05)

Comissões de Proteção de Menores acompanham mais jovens que crianças (Renascença – 21/05)

Comissões de proteção acompanham mais jovens do que crianças (Açoriano Oriental – 21/05)

<http://visao.sapo.pt/actualidade/sociedade/2018-07-07-As-armadilhas-dos-falsos-desenhos-animados-que-as-criancas-veem-na-Internet>

Julho-Divulgação do Prémio de Jornalismo “Os Direitos da Criança em Notícia” para todos os OCS

<https://www.dn.pt/edicao-do-dia/04-ago-2018/interior/e-mais-dificil-ser-mulher-do-que-homem-num-car-go-publico-9677158.html>

O programa “Supernanny”

Criado por um canal de televisão britânico há cerca de 15 anos, o programa Supernanny tem sido exibido em quase duas dezenas de países, na maior parte dos quais com sucessivas temporadas.

A Portugal, chegou no início de 2018 e foram transmitidos dois episódios, caso único na história deste formato.

A 26 de janeiro, a estação de televisão portuguesa SIC suspendeu o programa, depois de uma decisão do tribunal, desencadeada por “uma ação especial de tutela da personalidade” interposta pelo Ministério Público.

Após a transmissão do primeiro episódio, e considerando que o seu conteúdo continha elevado risco de violar os direitos das crianças, designadamente o direito à sua imagem, à reserva da sua vida privada e à sua intimidade, a Presidente da CNPDPCJ emitiu um Comunicado, manifestando as suas preocupações face aos níveis de exposição a que foram expostas uma criança e uma jovem, apelando aos meios de comunicação social que assumissem um papel responsável, protetor e defensor dos Direitos da Criança.

Em simultâneo, manifestou junto da estação de televisão SIC a sua preocupação face a este tipo de formato e conteúdo, solicitando uma intervenção com vista à salvaguarda do superior interesse da criança. Remeteu igualmente para a Entidade Reguladora da Comunicação Social o pedido de análise do conteúdo do programa.

A referida série suscitou uma intensa polémica nos meios de comunicação social e na opinião pública em geral, tendo vários organismos e instituições manifestado, formal e informalmente, as suas posições, como pode ver-se nos documentos em link.

Para além de tentar impedir que, nessa altura, a imagem e a privacidade de outras crianças fosse devassada nos mesmos moldes, a tomada de posição da CNPDPCJ teve um objetivo de maior alcance, ou seja, pretendeu ter uma atitude pedagógica, preventiva e dissuasora de eventuais cenários idênticos que pudessem ocorrer no futuro.

Naturalmente que o papel do Ministério Público foi determinante, ao chamar a si a defesa das crianças envolvidas.

Embora judicialmente o processo ainda não tenha chegado ao fim, a CNPDPCJ considera que foi uma batalha particularmente importante na defesa do interesse das crianças e jovens, crendo mesmo que, pelo menos nos próximos anos, dificilmente qualquer meio de comunicação transmitirá conteúdos semelhantes.

Comunicado da CNPDPCJ:

<https://www.CNPDPCJ.gov.pt/documentos/comunicado-CNPDPCJ-supernanny1.aspx>

Comunicado da PGR:

https://www.CNPDPCJ.gov.pt/banner-e-homepage/programa-supernanny_-pgr-pdf.aspx

Comunicado da ERC:

<https://www.CNPDPCJ.gov.pt/banner-e-homepage/deliberacao-erc-2018-93-pdf.aspx>

Comunicado da Comissão dos Direitos Humanos, Questões Sociais e do Meio Ambiente da Ordem dos Advogados:

<https://portal.oa.pt/ordem/comissoes-e-institutos/cdhoa-comissao-dos-direitos-humanos-questoes-sociais-e-do-ambiente/comissao-dos-direitos-humanos-2017-2018/comunicados/comunicado-da-cdhqsan/>

Parecer da Ordem dos Psicólogos:

https://www.ordemdospsicologos.pt/ficheiros/documentos/criancas_realityshow.pdf

Notícia sobre parecer da Ordem dos Psicólogos:

<http://www.sabado.pt/portugal/detalhe/ordem-dos-psicologos-deu-parecer-negativo-sobre-pratica-da-psicologia-nos-media>

Declaração da UNICEF Portugal:

<https://www.unicef.pt/actualidade/noticias/programa-televisivo-viola-direitos-das-criancas/>

Exemplos de notícias:

Ministério Público quer suspensão efetiva do programa Supernanny

ERC faz recomendações à SIC em processo aberto após 292 queixas sobre Supernanny (RTP)

ERC faz recomendações à SIC em processo aberto após 292 queixas sobre Supernanny (TSF)

ERC faz recomendações à SIC em processo aberto após 292 queixas sobre Supernanny (DN)

Madrasta acusa operador de câmara do “SuperNanny” de influenciar criança

SIC não terá permitido a pai ver previamente o episódio da Supernanny onde a filha aparecia

Psicóloga sobre Supernanny: “Os pais não são donos das crianças”

Jovens e internet: que idade para o consentimento parental

Supernanny: Diretora de ATL “intermediária” entre produtora e família

SIC suspende próximo episódio de “SuperNanny”

Famílias que participam no Supernanny serão chamadas por comissões de proteção

Mais de metade das crianças disponíveis para adoção continua a ficar nas instituições

Debate sobre o programa “Supernanny”

Ordem dos Advogados diz que exposição de crianças é “inadmissível”

SuperNanny: Pais podem cancelar contrato

SuperNanny: Pais do segundo episódio deverão ser ouvidos pela comissão de proteção de crianças e jovens

CPCJ dá 48 horas para retirar imagens do primeiro programa “Supernanny” do ar. Emissora rejeita

Família das crianças do segundo episódio de Supernanny fizeram queixa à comissão de menores

SIC Condenada a 25 minutos no “Banquinho da Pausa” (Na Companhia do Patrocinador)

SuperNanny. Depois das críticas, o que pode acontecer ao programa e a quem participa?

Crónica de Bruno Nogueira – Mata-bicho: Nojo Nanny

UNICEF diz que “Supernanny” viola direitos das crianças

2. Garantir um ambiente familiar protetor, promovendo a igualdade de oportunidades e o combate a todas as formas de discriminação

Nesta área de intervenção, pretende-se percorrer as iniciativas e ações implementadas no ano de 2018, que tiveram por base a necessidade imperativa de proteger as crianças e jovens contra todas as formas de violência, através de medidas promotoras de um ambiente saudável e protetor, da igualdade de oportunidades e de combate a todas as formas de discriminação, nos vários contextos em que as crianças e jovens estão inseridos.

Neste âmbito, no ano em análise, destaca-se o lançamento do projeto de parentalidade positiva, *Adélia*, bem como a consolidação e reconhecimento do Selo Protetor enquanto boa prática na capacitação das ECMIJ, designadamente, no desenvolvimento de metodologias pró-ativas de promoção dos direitos das crianças e jovens.

Destaca-se, ainda, a importância de uma abordagem territorial estratégica e abrangente, de compromisso coletivo dos diferentes setores e organismos na definição de medidas e ações a implementar nas diversas áreas. Esta abordagem tem a sua expressão na participação ativa da CNPDPCJ na concretização dos objetivos das diferentes estratégias e nos planos nacionais em vigor. Através desta abordagem integrada, potencia-se a colaboração e coordenação de esforços, que contribuem para um resultado mais estruturante e sustentável.

2.1. Planos e estratégias nacionais

A CNPDPCJ tem colaborado e contribuído para os planos nacionais que integram a estratégia nacional para a igualdade e a não discriminação 2018-2020 (ENIND) “Portugal + Igual”. <https://www.cig.gov.pt/2018/05/publicada-estrategia-nacional-igualdade-nao-discriminacao-portugal/>

Em particular, nos planos que definem objetivos estratégicos e específicos em matéria de:

- não discriminação em razão do sexo e igualdade entre as mulheres e homens (plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021 – **PAIMH**);
- prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres, violência de género, e violência doméstica (plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica 2018-2021 – **PAVMVD**).

A Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) é a entidade coordenadora da ENIND e dos respetivos planos, bem como do IV plano de ação para a prevenção e o combate ao tráfico de seres humanos 2018-2021 (PAPCTSH) <https://www.cig.gov.pt/planos-nacionais-areas/trafico-de-seres-humanos/>

No âmbito da ENIND e do PAPCTSH foram constituídas comissões técnicas de acompanhamento que a CNPDPCJ integra, com uma participação ativa na concretização de medidas previstas nos diversos planos de ação.

A CNPDPCJ integra o conselho consultivo para a integração das comunidades ciganas (CONCIG) que coadjuva o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), na implementação da estratégia nacional para a integração das comunidades ciganas, 2013-2022. https://www.acm.gov.pt/documents/10181/52642/enicc_ACM.pdf/42f8ef-57-8cd7-4118-9170-9fcd9bc53ec2

A implementação do plano nacional para a juventude 2018-2021, coordenado pelo Instituto Português de Juventude e Desporto, I. P. <https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/116330692/details/maximized>, conta, também, com a participação ativa da CNPDPCJ.

2.2. Igualdade de oportunidades e combate a todas as formas de discriminação

Figura n.º 11: Logótipo do Programa “Selo Protetor”



Selo Protetor: Garantir os direitos da criança em todos os contextos de vida

O programa Selo Protetor foi criado no âmbito de um grupo de trabalho sobre crianças e jovens em risco e perigo do Fórum GovInt – Fórum para a Governação Integrada. Após a implementação do projeto piloto em quatro concelhos – Amadora, Cascais, Oeiras e Sintra. Dada a importância dos objetivos desenvolvidos, foi assumida publicamente a sua implementação, enquanto medida de política pública nacional, pela CNPDPCJ, em 31 de janeiro de 2018, no Encontro Nacional GovInt.

A CNPDPCJ, ao promover o Selo Protetor junto de todas as ECMIJ, potencia as diretrizes e compromissos da Convenção sobre os Direitos da Criança e da Estratégia do Conselho da Europa sobre Direitos das Crianças 2016-2021. O Selo Protetor constitui-se, assim, como um sistema integrado de gestão do risco e perigo e representa uma oportunidade de autodiagnóstico e capacitação dirigida às ECMIJ, no âmbito da promoção e proteção dos direitos da criança, de acordo com o previsto no artigo 7.º da LPCJP.

Durante o ano de 2018, constituiu-se a rede de parceiros: GOVINT, ISCTE-IUL, Direção Geral de Educação, Ordem dos Psicólogos e PORTICUS⁴, dando assim início ao desenvolvimento desta medida.

A abertura das candidaturas ao Selo Protetor foi direcionada para as ECMIJ da área da educação.

Neste contexto, revelou-se fundamental a promoção e divulgação da medida de política pública Selo Protetor, tendo sido desenvolvidas várias atividades junto das CPCJ e de outras entidades, com o objetivo da sua difusão e promoção da qualificação dos/das profissionais que intervêm nos diferentes contextos.

Após o processo de receção e avaliação das candidaturas, o júri designado para o efeito reconheceu 34 entidades, tendo-lhes sido entregue o Selo Protetor numa cerimónia pública, que teve lugar em Lousada. Estas entidades abrangem um total 2867 professores e/ou educadores, 1318 profissionais de pessoal não docente e 31360 crianças e jovens.

No ano em apreço, o Selo Protetor foi apresentado publicamente como uma boa prática na promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, nomeadamente: Fundação Calouste Gulbenkian – II Workshop sobre Políticas para a Proteção de Crianças no Terceiro Setor – Universidade Católica, ISCTE-IUL, Instituto Politécnico de Setúbal e em reuniões de parceiros das redes sociais de quatro distritos: Cascais, Almada, Benavente e Sintra.

Foram ainda realizadas duas reuniões presenciais e três por videoconferência com o parceiro internacional PORTICUS.

⁴ “International organisation that manages and develops the philanthropic programmes of charitable entities established by Brenninkmeijer family entrepreneurs”.

Figura n.º 12: Cerimónia Pública de entrega do Selo Protetor



Projeto de parentalidade positiva “Adélia”

Em dezembro de 2018 foi aprovado e apresentado, numa cerimónia pública, o “Adélia” (<https://www.CNPDPCJ.gov.pt/projetos-co-financiados-pela-ue/apoio-a-parentalidade-positiva/apresentacao-projeto/folheto-do-projeto-adelia.aspx>), projeto cofinanciado no âmbito do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e promovido pela CNPDPCJ. Este projeto, de apoio à parentalidade positiva e à capacitação parental, assenta num modelo sistémico e bioecológico e assume-se como uma estratégia preventiva para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, baseada no conhecimento da realidade infantojuvenil. O “Adélia” tem como principais objetivos:

- desenvolver planos locais de promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens, garantindo estratégias de apoio a uma parentalidade positiva e responsável.
- qualificar a intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens e das entidades com competência em matéria de infância e juventude.
- capacitar as famílias para o exercício de uma parentalidade positiva nas diferentes dimensões da vida familiar.

O “Adélia” tem como destinatários as famílias e pessoas cuidadoras, profissionais que trabalham com famílias, comissões de proteção de crianças e jovens, entidades com competência em matéria de infância e juventude e sociedade civil. Será implementado nas regiões Norte, Centro e Alentejo e vigorará até 2020.

No apoio à divulgação deste projeto, foram criados materiais para melhor difundir o seu propósito e promover uma adesão ao projeto de forma expressiva, como é o exemplo do desdobrável “Quantos Queres”. <https://www.CNPDPCJ.gov.pt/projetos-co-financiados-pela-ue/apoio-a-parentalidade-positiva/apresentacao-projeto/quantos-queres-do-projeto-adelia.aspx>

Figura n.º 13: Logótipo do projeto “Adélia”



Figura n.º 14: Apresentação pública do projeto “Adélia”



Outras iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades e combate a todas as formas de discriminação

Conferência “As Crianças Ciganas e o Direito à Educação”

O direito à educação das crianças ciganas, foi o mote para a conferência promovida pela CNPDPCJ e pelo Alto Comissariado para as Migrações, I.P., que teve lugar no dia 28 de novembro. O evento decorreu no Auditório da Ordem dos Contabilistas Certificados, em Lisboa, e contou com a presença da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes, da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, da Presidente da CNPDPCJ de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, Rosário Farmhouse e do Alto-comissário para as Migrações, Pedro Calado. O debate contou ainda com os contributos de Helena Gonçalves, do Gabinete da Família, da Criança e do Jovem da Procuradoria-Geral da República, Lina Varela, da Direção-Geral de Educação, Maria José Casa-Nova, Coordenadora do Observatório das Comunidades Ciganas, Virgínia Santos, Coordenadora do projeto Geração Tecla – E6G do Programa Escolhas, e Francisco Azul, jovem cigano estudante no Ensino Superior.

Figura n.º 15: Convite da conferência “As crianças Ciganas e o Direito à Educação”



Figura n.º 16: Programa da conferência “As crianças Ciganas e o Direito à Educação”



Encontro Nacional “Conhecer para Proteger: Promover os Direitos das Crianças e Jovens LGBTI”

No âmbito da promoção dos direitos das crianças e jovens LGBTI, a CNPDPCJ realizou o Encontro Nacional “Conhecer para Proteger: Promover os Direitos das Crianças e Jovens LGBTI”, em parceria com a Casa Qui – Associação de Solidariedade.

Neste Encontro, estiveram presentes especialistas nacionais e internacionais, com o objetivo de partilhar conhecimentos, intervenções e boas práticas desenvolvidas em países europeus nesta matéria; refletir sobre os desafios e a realidade portuguesa relativamente à promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens LGBTI; promover *networking* entre profissionais e encorajar a partilha de boas práticas e estratégias, no contexto nacional, de combate à discriminação contra crianças e jovens LGBTI nos seus diferentes contextos de socialização/vivência.

O encontro destinou-se às CPCJ e profissionais das áreas da educação, saúde, justiça e ação social que trabalham com crianças e jovens.

Figura n.º 17: Cartaz do encontro nacional “Conhecer para Proteger”



2.3. Acesso à informação e à participação das crianças e jovens

Participação de crianças em processos de avaliação de idade na perspetiva das mesmas

No ano de 2018 foi aprovada e candidatura com o tema “Participação de crianças em processos de avaliação de idade na perspetiva das mesmas”, coordenada pela CNPDPCJ e financiada pelo Conselho de Europa. Este projeto tem como principais objetivos:

- auscultar crianças e jovens de todas as faixas etárias sobre o que conhecem dos seus direitos, especificamente, em processos de avaliação de idade;
- informar e explicar os seus direitos em linguagem amigável;
- facilitar e dinamizar a sua participação no sentido de transmitirem, por desenho ou texto escrito, a sua perceção do que foi, e como se sentiram, no processo de avaliação de idade pelo qual passaram;
- acolher o que as crianças e jovens recomendariam aos Ministros do Conselho da Europa, de forma a tornar os processos de avaliação de idade mais amigos das crianças.

Este projeto tem como público-alvo crianças e jovens até aos 21 anos que tenham passado por processos de avaliação de idade em resultado de contextos migratórios; tráfico de seres humanos; viajarem em percursos transfronteiriços não documentados ou, sendo menores de idade; viajarem em percursos transfronteiriços não acompanhados por adulto que se prove ser seu familiar ou responsável legal.

O projeto conta ainda com vários parceiros, nomeadamente, Casa Pia de Lisboa, CPR- Centro de Acolhimento de Crianças Refugiadas, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, AKTO – Direitos Humanos e Democracia e ACM.

Figura n.º 18: Materiais utilizados pela CNPDPCJ nos workshops do projeto



Projeto “Audição da Criança”

De forma a garantir que a audição da criança respeite os seus direitos, num ambiente seguro e não intimidatório, utilizando metodologias adequadas e adaptadas à idade, maturidade e necessidades específicas da criança, designadamente:

1. assegurar a existência de salas de audição adaptadas às crianças e a sua disponibilização no âmbito de todos os processos que lhe digam respeito, sejam de natureza penal, cível ou não judiciais;
2. disponibilizar informação às crianças de forma adequada à sua idade e maturidade, numa linguagem que possam compreender e que respeite as diferenças de sexo e de cultura;
3. assegurar a formação e capacitação dos/das profissionais para a audição da criança.

A CNPDPCJ levou a cabo o desenho do projeto de implementação e negociação de potenciais parcerias com vista à cedência de espaços.

3. Acompanhar, apoiar e avaliar as comissões de proteção de crianças e jovens

No âmbito deste objetivo, e com o intuito de melhorar a qualidade do trabalho preventivo e protetivo levado a cabo pelas CPCJ, a CNPDPCJ traçou três linhas estratégicas:

- potenciar o trabalho desenvolvido pelas Equipas Técnicas Regionais (ETR) junto das CPCJ.
- melhorar a formação dirigida aos membros das CPCJ e alargar a sua abrangência geográfica.
- promover, através das ETR, um acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ, bem como reforçar a uniformização e qualificação das metodologias, procedimentos e práticas de intervenção.

3.1. Organização e funcionamento da CNPDPCJ no apoio à qualificação da intervenção das CPCJ

Reuniões e Encontros

Em 2018, o Conselho Nacional realizou quatro reuniões da modalidade restrita e quatro reuniões da modalidade alargada. Para além da discussão de questões inerentes às funções de coordenação estratégica da promoção e defesa dos direitos das crianças e jovens, formularam-se orientações com impacto direto na organização e funcionamento das CPCJ.

Destas últimas, merecem destaque a discussão sobre o perfil de membro das CPCJ e a análise da sua composição. Foram ainda aprovadas cinco recomendações técnicas dirigidas às CPCJ, versando situações como o prolongamento de mandatos; os procedimentos para renovação de mandatos ou substituição do membro da CPCJ; a designação de membros cooptados para as CPCJ, e o tempo de afetação da presidência das CPCJ, em territórios com 5000 ou mais habitantes com idade inferior a 18 anos.

Ao longo do ano em revista, a presidência da CNPDPCJ promoveu a realização de 13 Encontros Regionais, dirigidos aos membros de todas as CPCJ das regiões correspondentes, tendo como objetivos a apresentação da nova presidência, da estrutura orgânica e do modelo de comunicação entre as estruturas da CNPDPCJ.

Destes, seis decorreram durante o mês de janeiro, designadamente, nas Regiões do Alentejo, Algarve, Centro, Região de Lisboa, Santarém e Setúbal e na Região Norte (dois). Os restantes tiveram lugar nos meses de junho e julho nas Regiões do Algarve, Alentejo, Norte, Centro (dois) e Região de Lisboa, Santarém e Setúbal (dois). Todos para troca de experiências, esclarecimento de dúvidas concretas, reflexão e debate sobre o trabalho desenvolvido pelas CPCJ.

No que se refere à dinâmica organizacional interna, a presidência realizou 14 reuniões, quatro com a Equipa Técnica Operativa (ETO) e dez com as ETR e coordenações dos Núcleos.

Relatório de avaliação e encontro nacional das CPCJ

Conforme o disposto no n.º 5 do artigo 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), na sua redação atual, a CNPDPCJ promoveu a realização anual de um encontro de avaliação da atividade das comissões de proteção de crianças e jovens, com base na divulgação e análise do relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ.

O *relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ* pretende refletir o trabalho levado a cabo pelas mesmas, constituindo-se como um retrato da atividade preventiva e protetiva por elas desenvolvida. Este documento é, também, um importante instrumento de análise e reflexão que permite equacionar os desafios existentes na área de intervenção das CPCJ, na forma como os vários intervenientes se organizam para os enfrentar, nas limitações identificadas na ação quotidiana e no impacto das medidas aplicadas para transformar a vida das crianças e jovens.

O *encontro anual de 2018*, importante momento de reflexão e formação, foi realizado na Figueira da Foz, entre 21 e 23 de maio, com o tema “Ser Criança no Século XXI”. Este encontro revestiu-se de um significado acrescido, uma vez que se assinalaram os 20 anos da CNPDPCJ. Estiveram presentes todos os Presidentes da CNPDPCJ, desde 1998, ano da sua criação - João Pedroso, Dulce Rocha, Edmundo Martinho e Armando Leandro – os quais, nas últimas décadas, têm pautado a sua vida em defesa dos mais nobres princípios da proteção das nossas crianças e jovens.

Figura n.º 19: Encontro anual de 2018



Revisão da tipologia de situações de perigo para as crianças

Com base numa das recomendações do relatório anual de avaliação da atividade das CPCJ de 2016, que defendia a revisão das categorias de perigo, foi encetado um processo de análise das categorias e subcategorias, que culminou numa nova proposta de categorias, já utilizada no relatório anual de 2017.

A atual presidência da CNPDPCJ, considerou pertinente dar continuidade a este processo de revisão. Para o efeito, designou um grupo de trabalho interno, que conta com consultoria científica externa.

Este grupo, foi constituído com o propósito de elaborar uma proposta legalmente adequada – em harmonia com as situações de perigo referidas no artigo 3.º da LPCJP cientificamente válida, de operacionalização fácil, pertinente para o contexto nacional específico a que se destina e com correspondência clara com as anteriores categorias e subcategorias.

Projeto “desempenho – monitorização – avaliação”

A CNPDPCJ traçou como objetivo a elaboração de uma proposta de modelo/referencial de acompanhamento e avaliação das CPCJ.

Desta forma, a CNPDPCJ desenhou e deu início ao projeto “desempenho – monitorização – avaliação”, tendo realizado, em 2018, duas reuniões com a presença de peritos externos em avaliação.

Elencam-se, de seguida, os objetivos específicos deste projeto:

- identificar fatores de insucesso e de sucesso na intervenção das CPCJ.
- conceber instrumentos que permitam a monitorização – avaliação – desempenho das atividades das CPCJ.
- articular as atividades desenvolvidas e os procedimentos aplicados pelas CPCJ com os objetivos estratégicos definidos pela CNPDPCJ.
- melhorar a eficácia e a eficiência na execução do trabalho das CPCJ.
- contribuir para que o nível da intervenção das CPCJ seja cada vez mais protetivo.

3.2. Acompanhamento qualificado e de proximidade às CPCJ

A instalação das ETR do Algarve e do Alentejo no início de 2018, veio assegurar a cobertura do território continental que, em conjunto com a Coordenação Regional da Madeira e o Comissariado dos Açores para a Infância, garantiram a possibilidade de acompanhar e apoiar as 309 CPCJ.

O acompanhamento qualificado e de proximidade realizou-se de diversas formas, nomeadamente, através de reuniões presenciais das ETR com as CPCJ, reuniões com entidades externas, designadamente autarquias, representantes do Ministério Público e ECMIJ, bem como através de reuniões intrainstitucionais. Saliente-se, ainda, o papel relevante que os membros das ETR tiveram na concretização do plano plurianual de formação da CNPDPCJ (detalhado de seguida) e que, sendo complementar, reforça o apoio de proximidade.

Descrevem-se, de seguida, as reuniões realizadas por região:

- **Região Norte**
Reuniões, presenciais, com as CPCJ: 16
Reuniões com entidades externas: 34
Reuniões intrainstitucionais: 20
- **Região centro**
Reuniões, presenciais, com as CPCJ: 25
Reuniões com entidades externas: 14
Reuniões intrainstitucionais: 27
- **Região de Lisboa, Santarém e Setúbal**
Reuniões, presenciais, com as CPCJ: 32
Visitas a CPCJ: 23
Reuniões com entidades externas: 23
Reuniões intrainstitucionais: 20
- **Região do Alentejo**
Reuniões, presenciais, com as CPCJ: 20
Visitas a CPCJ: 12
Reuniões com entidades externas: 18
Reuniões intrainstitucionais: 15
- **Região Algarve**
Reuniões, presenciais, com as CPCJ: 32
Reuniões com entidades externas: 6
Reuniões intrainstitucionais: 6

3.3. Formação dos membros das CPCJ – plano plurianual de formação da CNPDPCJ

Em 2018, a CNPDPCJ levou a cabo um plano plurianual de formação, financiado pelo PO ISE e pelo CRESC Algarve, a decorrer entre 2018 e 2020, com uma duração de 36 meses e prevendo abranger quinze mil formandos.

Este plano, dirigido a membros das CPCJ, foi concebido com ênfase na aquisição e aperfeiçoamento das suas competências técnicas e legais relativas à intervenção junto das crianças e jovens e suas famílias, organizado em cursos de curta duração, objetivando a melhoria estruturante da sua capacidade de intervenção.

A Área Metropolitana de Lisboa, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira também promoveram ações de formação para os membros das CPCJ dos respetivos territórios.

Designação dos cursos:

- Curso I – Enquadramento do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens
- Curso II – Avaliação e Intervenção no Sistema de Proteção
- Curso III – Processo de Promoção e Proteção no Sistema de Gestão das CPCJ
- Curso IV – Aprofundamento da Lei de Promoção e Proteção e Estudo de Caso
- Curso V – Módulos Temáticos Específicos
- Curso VI – Módulos Temáticos Abertos

Os cursos, bem como os conteúdos dos respetivos manuais, foram criados e desenvolvidos pela CNPDPCJ.

As ações de formação concretizadas em 2018 abrangeram um total de 4 053 membros das CPCJ, de 271 CPCJ, com seguinte distribuição geográfica:

- Região Norte: 70 ações de formação com 1138 formandos;
- Região Centro: 99 ações com 1718 formandos;
- Região Alentejo: 64 ações com 957 formandos;
- Região Algarve: 16 ações com 240 formandos.

Face ao número de ações planeadas, e considerando o número de participantes nos cinco cursos previstos, verificou-se a seguinte taxa de execução do plano de formação em cada região: Região Norte – 69 %; Região Centro – 64 %; Região do Alentejo – 59 %; Região do Algarve – 42 %.

Outras ações de formação

Os cursos de formação foram complementados por ações de formação sobre temáticas específicas, com interesse para o desenvolvimento da atividade das CPCJ, ministradas por técnicos/as da CNPDPCJ. Estas ações de formação específicas, solicitadas e organizadas pelas próprias CPCJ, em parceria com autarquias, ECMIJ e outros parceiros, durante o ano de 2018, são apresentadas na tabela n.º 1.

Tabela n.º 1 – Ações de formação específicas dirigidas às CPCJ

Temática	Entidades Promotoras	Entidades Parceiras	Número de Participantes
Intervenção familiar	MDV	CNPDPCJ, CPCJ, ECMIJ	40
A família e a comunidade	CM Alcanena e CPCJ Alcanena	CNPDPCJ, Agrupamento de escolas Alcanena	45
O Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Portugal – Risco versus Perigo	CLAS de Lisboa	CNPDPCJ, ECMIJ e CPCJ de Lisboa	374
Balanço das ações formação promovidas pelo CLAS de Lisboa	CLAS de Lisboa	CNPDPCJ, CML, PSP, ECMIJ e CPCJ de Lisboa	60
O sistema de proteção de Crianças e Jovens e a Lei Tutelar Educativa	CLAS de Lisboa	CNPDPCJ, PSP, CPCJ	131
Deteção e Intervenção nos Maus Tratos contra Crianças e Jovens	CPCJ de Ovar, CPCJ de Évora e CPCJ de Borba	CNPDPCJ, CM e CLAS	160
Avaliação do Potencial de Mudança das Famílias	CPCJ do Cadaval	CNPDPCJ, CM Cadaval, ACES de Santarém	83

Temática	Entidades Promotoras	Entidades Parceiras	Número de Participantes
Os Direitos das Crianças	Comissariado dos Açores para a Infância	CNPDPCCPDPCJ, CPCJ	200
Educar com Emoções	CPCJ de Silves	CNPDPCCJ, Municípios e Comunidade	250
Prevenir Maus-Tratos	CPCJ de Ourém	CNPDPCCJ, Municípios e Comunidade	100
O Papel do Professor Educador	CPCJ de Leiria	CNPDPCCJ, Municípios e Comunidade	150
O Sistema de Promoção e Proteção	CPCJ da Mealhada	CNPDPCCJ, Municípios e Comunidade	200
A Convenção de Lanzarote	Agrupamento de Escolas Vergílio Ferreira	CNPDPCCJ e Escolas	150

3.4. Medida de reforço de recursos humanos das CPCJ

No âmbito dos deveres-poderes da CNPDPCJ relativamente ao suprimento da capacidade protetiva das comissões de proteção de crianças e jovens, foram celebrados, em 2018, protocolos de cooperação cujo objeto determinou a afetação de 68 elementos técnicos para apoio à atividade de 38 CPCJ na modalidade restrita, conforme previsto no artigo 20.º-A da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Os resultados da análise realizada ao impacto da afetação dos referidos apoios técnicos à CPCJ, que contemplou dimensões relativas à evolução e dinâmica do volume processual global da CPCJ e comportamento da modalidade restrita no que concerne à sua composição e disponibilidade para o exercício de funções dos seus elementos, demonstraram uma situação de falta de meios humanos em função da qualificação da resposta protetiva persistente, desaconselhando a interrupção da medida de reforço de meios humanos iniciada.

Contudo, confrontada com a necessidade de promoção de ajustes ao protocolo de cooperação em vigor, a CNPDPCJ propôs a revisão do mesmo, com vista a introduzir melhorias nas condições contratuais dos elementos de apoio técnico afetos.

4. Promover uma cultura organizacional de colaboração

A CNPDPCJ, no âmbito das suas competências, estabelece redes e parcerias, interagindo com entidades públicas, privadas e da sociedade civil, de âmbito nacional e internacional. Este trabalho colaborativo de participação em grupos de trabalho e programas de intervenção, possibilita uma partilha de práticas e novas aprendizagens e contribui para a capacitação de todos/as os/as intervenientes que integram o sistema de promoção e proteção, em particular, as entidades locais. No decorrer de 2018, a CNPDPCJ deu continuidade aos compromissos anteriores e estabeleceu novas relações, nacionais e internacionais, que contribuíram para o desenvolvimento do seu trabalho.

4.1. Projetos/parcerias/reuniões de trabalho nacionais

Laboratório colaborativo ProChild CoLAB - O ProChild Against Poverty and Social Exclusion CoLAB

A CNPDPCJ integra, enquanto parceiro informal, o laboratório colaborativo “ProChild CoLAB – O ProChild Against Poverty and Social Exclusion CoLAB”, que pretende desenvolver uma estratégia nacional no combate à pobreza e à exclusão social na infância, enquadrada numa abordagem científica transdisciplinar.

O ProChild CoLAB (<https://prochildcolab.pt/>) está organizado em torno de quatro eixos. A CNPDPCJ tem vindo a participar no eixo da proteção contra a violência, exploração, abuso e negligência, que integra quatro linhas de ação centradas na qualificação das respostas do sistema de promoção e proteção da infância, através do desenvolvimento de projetos que aumentem a qualidade e de novos modelos de avaliação e intervenção, ao nível do acolhimento familiar, reunificação familiar, adoção e apadrinhamento civil e audição, participação e representação efetiva da criança, de forma a promover políticas públicas que garantam a proteção e o seu bem-estar.

Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências

A CNPDPCJ fez ainda parte integrante dos parceiros que contribuem para o desenvolvimento do Plano de Ação para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências, Horizonte 2020, onde está representada nos seguintes grupos de trabalho: Subcomissão de Informação e Investigação, Subcomissão Dissuasão, Subcomissão Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Tratamento e Reinserção/Intervenção em Contextos, Subcomissão de Comunicação e Formação e no Grupo de Trabalho (GT) da Rede de Referênciação/Articulação para Crianças e Jovens com CAD e com processos de promoção e proteção.

Carta de Compromisso – “Álcool – o que fica para além do consumo”

Decorrente da assinatura da carta de compromisso entre a CNPDPCJ e o Fórum do Álcool, datada de novembro de 2017, foi apresentado no encontro de monitorização, aos diferentes parceiros, o compromisso da CNPDPCJ com o tema “Álcool – o que fica para além do consumo”, que consiste em: “Promover a partilha de informação por todos os intervenientes que atuam em situações de Pré-adolescentes e Adolescentes com intoxicações alcoólicas agudas, desde o primeiro pedido de ajuda, cruzando com a avaliação da norma 035/2012 até à possível intervenção das comissões de proteção de crianças e jovens”. Tem como objetivo conhecer o número de situações de intoxicações alcoólicas agudas em pré-adolescentes e adolescentes, para posteriormente planear uma adequada intervenção. As principais metas são: retardar o início dos padrões de consumo nocivo com 13 anos ou menos; reduzir os estados de embriaguez em jovens abaixo dos 16 anos e diminuir a prevalência de estados de embriaguez na faixa etária até aos 16 anos.

Este compromisso tem como grupos-alvo os profissionais das diferentes áreas que intervêm com crianças e jovens, e crianças e jovens com consumo problemático de álcool.

II Congresso Europeu sobre a Justiça Amiga da Criança <http://congresso.comdignitatis.org/>

A CNPDPCJ fez parte integrante dos parceiros da comissão organizadora do II congresso europeu sobre a justiça amiga da criança, promovido pela ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana e que teve lugar nos dias 24 e 25 de maio. Este Congresso teve como objetivo promover um amplo debate sobre as formas de prevenção da delinquência juvenil, reconhecidamente um fenómeno, do qual resulta, em muitas circunstâncias, uma ausência de exercício efetivo dos seus Direitos fundamentais, informando e sensibilizando paralelamente a opinião pública sobre o problema deste evento.

Rede por Todos

No âmbito das suas atribuições, em 2018, a CNPDPCJ, fez parte do grupo de trabalho – Rede por Todos – Rede para o desenvolvimento da responsabilidade social no MTSSS, que integra mais de 16 serviços, e tem como objetivo promover iniciativas direcionadas para diferentes domínios da temática da responsabilidade social, em particular, ações distribuídas pelos pilares da sustentabilidade social, ambiental, económica e cultural, fazendo corresponder cada uma das ações aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A CNPDPCJ colaborou na elaboração do plano de atividades desta Rede, contribuindo ativamente para as diferentes ações, nomeadamente através da redação de artigos informativos sobre as várias atividades da CNPDPCJ para publicação na *newsletter*, bem como através da participação em dois dos encontros temáticos no MTSSS, subordinados ao tema, “A Diversidade nas Organizações e Ambiente de Trabalho Saudável – o Presente e o Futuro”.

Projeto de classificação ASIA e RGPD

A CNPDPCJ integra o projeto de classificação ASIA, que diz respeito ao projeto de avaliação suprainstitucional de informação arquivista, que decorre do Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS), constituído no seguimento das recomendações europeias consubstanciadas pela Decisão (EU) 2015/2240 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que tem por objetivo geral contribuir para o desenvolvimento da administração eletrónica.

Participou ainda nas sessões de trabalho convocadas pela SG do MTSSS, no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD) – Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Grupos de trabalho

A CNPDPCJ participou ainda em grupos de trabalho no âmbito da violência doméstica, no grupo de trabalho interinstitucional da rede social de Lisboa; no grupo de trabalho interinstitucional “Crianças e jovens Refugiados”, bem como no grupo de trabalho interinstitucional, assumindo o papel de coordenação na elaboração de documento “Proposta de Observatório de Saúde Mental do Concelho de Soure”.

A CNPDPCJ, tendo participado na concretização do III programa de ação para a prevenção e eliminação da mutilação genital feminina (III PAPEMGF), que terminou no final de 2017, esteve representada e participou no *focus group* organizado pelo Centro de Estudos Povos e Culturas de Expressão da Universidade Católica Portuguesa, no âmbito do processo de avaliação externa do PAPEMGF, levado a cabo por este Centro.

Carta de Compromisso – “Um Olhar Comum sobre a Criança”.

Com vista a contribuir para um melhor desempenho dos parceiros da rede nacional com competência em matéria de infância e juventude, a CNPDPCJ, em conjunto com as forças e serviços de segurança, promoveu as seguintes atividades formativas e informativas no âmbito da Carta de Compromisso – “Um Olhar Comum sobre a Criança”.

Tabela n.º 2 – Atividades formativas e informativas no âmbito da carta de Compromisso – “Um Olhar Comum sobre a Criança”

Temática	Entidades Promotoras	Entidades Parceiras	Número de Participantes
“Apresentação dos conteúdos formativos a incluir nas ações formativas às forças de segurança relativamente à temática da violência doméstica” no COMETLIS – Comando Metropolitano da PSP de Lisboa	PSP, CNPDPCJ, MP – 7.ª Secção do DIAP de Lisboa	5 Divisões da PSP de Lisboa	Grupo de trabalho: 8 elementos
“Detecção e intervenção nos maus-tratos/abusos contra crianças e jovens – procedimentos de proteção” – apresentado à Escola Segura da 1.ª Divisão da PSP na escola Baixa Chiado – Lisboa	PSP e CNPDPCJ	Agrupamento de Escolas da Baixa Chiado	25
“Detecção e intervenção nos maus-tratos/abusos contra crianças e jovens – procedimentos de proteção” no Pólo de Capacitação e Inovação Social de Ovar – apresentado à PSP e GNR de Ovar e de Concelhos vizinhos	CPCJ de Ovar, CNPDPCJ, Câmara Municipal de Ovar	Divisões da PSP e da GNR de Ovar e de Concelhos vizinhos	15
“Detecção e intervenção nos maus-tratos/abusos contra crianças e jovens – procedimentos de proteção” no auditório da Junta de Freguesia de Marvila – Lisboa – apresentado à PSP - 2ª Divisão da PSP de Lisboa	PSP, CNPDPCJ	CLAS de Lisboa	12
“Sistema de proteção de crianças e jovens e Lei Tutelar Educativa” na Junta de Freguesia do Beato – Lisboa - Apresentado à PSP – 5.ª Divisão da PSP de Lisboa	PSP, CNPDPCJ	CLAS de Lisboa	10
Avaliação/planificação das ações formativas à PSP no âmbito do sistema de promoção e proteção das crianças e jovens em Portugal na CNPDPCJPDPCJ	CNPDPCJ, PSP	CLAS de Lisboa	Grupo de trabalho: 8 elementos
“Detecção e intervenção nos maus tratos/abusos contra crianças e jovens – procedimentos de proteção” na Esquadra de Benfica – apresentado à PSP – 3.º Divisão da PSP de Lisboa	PSP, CNPDPCJ	CLAS de Lisboa	32
“Intervenção policial e protetiva em situações de violência doméstica com crianças e jovens”, no auditório da Junta de Freguesia de Marvila – Lisboa – apresentado à PSP – Agentes da Escola Segura	PSP, CNPDPCJ	CLAS de Lisboa	15

Temática	Entidades Promotoras	Entidades Parceiras	Número de Participantes
Proteção de crianças e jovens	Direção Geral de Autoridade Marítima	Escola de Autoridade Marítima	45
Famílias vítimas de maus-tratos/direitos das crianças	GNR – Direção de Investigação Criminal	GNR	120

Representações e participações diversas

Com o objetivo de criar sinergias nacionais e internacionais geradoras da melhoria do sistema de promoção e proteção da infância e juventude, a CNPDPCJ participou, ativamente, em iniciativas de natureza diversa, seja em representação do organismo, seja assumindo um papel mais ativo, com intervenção especializada sobre a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens.

As atividades de representação institucional estão refletidas nas participações em encontros, seminários, congressos, colóquios ou conferências, de âmbito nacional ou internacional, destacando-se a participação ativa das Equipas Técnicas Regionais. No ano de 2018, a CNPDPCJ participou em 119 iniciativas, na sua maioria de caráter nacional. A infografia infra, reflete de forma categorizada a diversidade das iniciativas:

- prevenção de maus-tratos na infância e juventude
- acolhimento
- violência doméstica
- sistema de promoção e proteção
- os direitos das crianças
- parentalidade
- saúde
- educação
- governação integrada
- abuso sexual/ exploração sexual
- autonomia e proteção
- audição da criança
- tráfico de seres humanos
- refugiados
- mediação de conflitos
- justiça juvenil
- álcool
- desafios demográficos
- risco e emergência
- dimensão ética do cuidado nas CPCJ
- selo protetor
- ações comemorativas
- apresentações públicas: livros, jogos, *app*
- prémios
- exposições
- boas práticas

Protocolos de parceria – Estágios curriculares

A CNPDPCJ, durante o ano de 2018, celebrou um protocolo de parceria no âmbito dos estágios curriculares, com o ISCTE – IUL Instituto Universitário de Lisboa. O protocolo celebrado estabelece as formas de cooperação entre as instituições signatárias, tendo em vista o aproveitamento recíproco das respetivas potencialidades científicas, técnicas e humanas para realização de estágios de 2 alunas de Mestrado em Psicologia Comunitária, Proteção de Crianças e Jovens em Risco.

4.2. Projetos/parcerias/reuniões de trabalho Internacionais

Projeto “Empowering guardians, legal representatives and FOester families of children deprived of parental care against violence through child rights” – (ELFO) – Seminário Internacional

A CNPDPCJ participou no Seminário Internacional final do projeto “Empowering guardians, legal representatives and FOester families of children deprived of parental care against violence through child rights” – (ELFO) – (Empoderamento de representantes legais e famílias de crianças privadas de cuidados parentais através da promoção dos direitos da criança)”, que teve lugar no dia 23 de novembro de 2018, em Génova. Neste encontro foram concebidas definições chave dos contextos e práticas do projeto, e foram ainda partilhadas as experiências nacionais e transnacionais dos países envolvidos no projeto e que resultaram nas “graphic recording” ilustradas nas figuras n.º 1 e n.º 2.

O projeto ELFO, desenvolvido em Portugal pelo Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS), em parceria com a CNPDPCJ, propõe-se contribuir para a criação de uma cultura de promoção dos direitos das crianças e pretende, mais concretamente, capacitar pessoas para que possam desempenhar o papel de “guardião” ou “guardiã” dos direitos das crianças e atuar, em circunstâncias várias, no sentido da sua proteção.

Em Portugal, o projeto procurou abranger diferentes pessoas, em diferentes posições no sistema de promoção e proteção: Pessoas tutoras; Famílias de acolhimento; Pessoas com medida de promoção e proteção em meio natural de vida; Profissionais do sistema; Cidadãos e cidadãs, em geral, tendo desenvolvido as seguintes ações:

- organização de um programa de formação para cidadãos e cidadãs constituídas por três sessões de meio-dia, de acordo com a disponibilidade das famílias interessadas.
- disseminação das atividades desenvolvidas.
- criação de materiais informativos.

Figura n.º 20: “Foundation Map” do projeto ELFO



Com o objetivo de divulgar os materiais de formação criados e experimentados no contexto do projeto ELFO, a CNPDPCJ colaborou e participou ainda em cinco Workshops que decorreram a nível nacional, designadamente na Amadora, Castro Verde, Faro e Porto, onde estiveram abrangidos um total de 95 profissionais de diferentes áreas. Os materiais criados, podem ser usados como materiais de prevenção, de suporte a ações de sensibilização de âmbito alargado ou de formação de pessoas “guardiãs” das crianças.

Projeto “promover a proteção dos direitos da criança em áreas prioritárias”

Foi apresentada e aprovada uma candidatura que visa implementar uma iniciativa bilateral Portugal-Noruega sobre a promoção e proteção das crianças e jovens em áreas prioritárias, da qual venham a resultar um glossário temático, bem como um referencial digital de boas práticas dos sistemas de proteção e da promoção dos direitos da criança, com foco na sua participação e na sua audição da criança em contextos de especial vulnerabilidade.

Esta candidatura, coordenada pela CNPDPCJ, tem como entidade parceira a Agência para o Bem-Estar das Crianças e das Famílias do Município de Oslo, Noruega, e é financiada pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants) – Fundo de Relações Bilaterais – País Doador desta iniciativa. Na qualidade de entidade coordenadora, a CNPDPCJ conta com a participação da Unidade Nacional de Gestão das Bolsas EEA/FRB em Portugal e a Agência para o Bem-Estar das Crianças e das Famílias do Município de Oslo, da Noruega para execução com a metodologia e prazo previstos no contrato internacional celebrado entre ambas as partes.

Este projeto tem como público-alvo crianças e jovens de ambos os países abrangidos nesta iniciativa bilateral e decorrerá entre a segunda metade de janeiro de 2019 e a primeira metade de julho de 2020.

Imagem n.º 21: Logótipos das entidades promotora, parceira e financiadoras do projeto



Compromissos internacionais sobre a infância

A CNPDPCJ responde igualmente às obrigações internacionais de Portugal em matéria de direitos da criança, consagrados nas Convenções e Protocolos das Nações Unidas e do Conselho da Europa, das quais o nosso país é Estado-Parte, bem como de outras organizações internacionais ou da União Europeia de que o nosso país é Estado-Membro.

Nessa qualidade, Portugal, através de todas as entidades nacionais com competências nas matérias de cada Comité internacional, tem que contribuir para relatórios de implementação das Convenções e Protocolos, bem como para a resposta a “List of issues” prévias às avaliações ao nosso país, participando na defesa dos referidos Relatórios, sempre que convocado pelas organizações internacionais para o efeito.

Tabela n.º 3 – Participações na CNPDPCJ nas avaliações internacionais

Comité de avaliação internacional	Local	Data	Entidade Nacional Coordenadora	Entidade Coordenadora no MTSSS	Produtos finais
Comité dos Direitos da Criança das nações Unidas	—	Até 12 de janeiro	MNE	GEP	Atualização do 5.º e 6.º Relatório de Portugal
Comité de Peritos da OCDE sobre “School Resources Review”	Lisboa	12 de janeiro	MEC	GEP	Contributo escrito para o Relatório dos Peritos e participação no Diálogo de avaliação a Portugal
Grupo de Peritos para o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (GREVIO), do Conselho da Europa	Estrasburgo e Lisboa	22 de fevereiro (CNPDPJ contribuiu para a Defesa, em Estrasburgo) 22 de março (CNPDPJ participou na Defesa, em Lisboa)	MNE	GEP	Fichas de apoio à representação MTSSS Estrasburgo; Participação na Defesa do Relatório PT integrando a Delegação do MTSSS em Lisboa
Subcomité para a Prevenção da Tortura (SPT) da Convenção contra a Tortura (CAT), das Nações Unidas	Lisboa	2 de maio (Avaliação MTSSS) 9 de maio (Subcomité com todas as entidades nacionais avaliadas)	MNE	GEP	Participação na visita de avaliação internacional a Portugal, integrando a Delegação do MTSSS e na reunião final do SubComité com todas as entidades nacionais convocadas

Comité de avaliação internacional	Local	Data	Entidade Nacional Coordenadora	Entidade Coordenadora no MTSSS	Produtos finais
Comité da Convenção dos Desaparecimentos Forçados, das Nações Unidas	Genebra	15 e 16 de novembro (CNPDPJ apoiou a Defesa a partir de Lisboa)	MNE	GEP	Resposta à "List of issues" deste I Exame a Portugal e Fichas de apoio à representação nacional em Genebra
Nações Unidas – Comité dos Direitos Humanos	–	2018	MNE	GEP	Atualização do "Common Core Document" na área da infância e juventude
Comité da convenção contra a Tortura (CAT) das Nações Unidas	–	2018	MNE	GEP	Contributo da CNPDPCJ para o 7.º Relatório Nacional a discutir com sociedade civil
Grupo Temático 4: "Crianças, famílias e migrantes" da Carta Social Europeia (revista), do Conselho da Europa	–	2018	MNE	GEP	Contributo da CNPDPCJ para o relatório nacional de aplicação dos artigos 7.º, 8.º, 16.º, 17.º, 19.º, 27.º e 31.º da Carta Social Europeia Revista

Outras intervenções da CNPDPCJ nos planos europeu e internacional

A CNPDPCJ em 2018 reuniu com as duas Autoridades Nacionais, uma em matéria da Convenção de Haia de 19 de outubro de 1996 e outra em matéria do Regulamento (CE) N.º 2201/2003 do Conselho de 27 de novembro de 2003, com o objetivo de alinhar procedimentos que permitam uma melhor articulação com as CPCJ de todo o país, no seguimento da comunicação que vem sendo estabelecida por esta CNPDPCJ com as referidas Autoridades e as CPCJ, no quadro da legislação internacional e europeia referida.

A convite do Ministério da Justiça e da Comissão Europeia, a CNPDPCJ participou nas reuniões do Grupo de Peritos para melhoria da implementação da Diretiva 2011/93/UE sobre Abuso Sexual de Crianças, que se focou com particular acuidade nas áreas mais vulneráveis das migrações, deficiências e registos criminais que permitam uma mais eficaz proteção das crianças e jovens contra este tipo de crimes.

A CNPDPCJ está ainda, em representação nacional, no Bureau do Comité Ad Hoc para os Direitos da Criança – CAHENF e no Grupo de Peritos sobre as Respostas à Violência Contra as Crianças do Conselho da Europa (CAHENF-VAC), participando nas reuniões e atividades.

Como iniciativas de referência no âmbito da prevenção, a CNPDPCJ contribuiu para resposta do MTSSS ao pedido de apoio do UNRIC, para uma versão portuguesa do jogo infantil sobre os ODS. Este jogo "Viva os Objetivos!" visa ensinar as crianças de todo o mundo sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, de maneira

simples e fácil. Trata-se de 17 objetivos mundiais definidos para erradicar a pobreza, proteger o planeta e a assegurar a prosperidade de todos, que integram a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, aprovada pelos Estados Membros das Nações Unidas.

É igualmente papel desta CNPDPCJ apresentar e divulgar o seu trabalho e do sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em Portugal. Para esse efeito, foi atualizada e elaborada uma versão em inglês do desdobrável da CNPDPCJ, para facilitar o intercâmbio de informações com parceiros internacionais.

5. Recursos humanos e financeiros

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro, na sua atual redação, apenas existe obrigatoriedade de elaboração de balanço social quando os organismos da administração pública central tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego.

Apesar do suprarreferido, e procedendo a uma análise comparativa entre o número de efetivos no início do ano e os apurados a 31 de dezembro de 2018, verifica-se um aumento significativo de postos de trabalho da CNPDPCJ, nas seguintes modalidades de contratação e distribuição por género:

Tabela n.º 4 – Mobilidades de contratação e distribuição por género

Vínculo	1 de janeiro			31 de dezembro		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Mobilidade interna	20	6	16	19	7	28
Cedência pública	2			4		
Contrato	0			11		
Proc. mobilidade intercarreira a decorrer	0			1		
Total		22		35		

Assim, em finais de 2018 os indicadores de género mostram-nos que 80 % do total de colaboradores/as da CNPDPCJ é do sexo feminino.

Relativamente às carreiras profissionais, verifica-se que maioria dos/as colaboradores/as da CNPDPCJ, cerca de 80 %, são técnicos/as superiores.

Assistentes Operacionais – 2

Assistentes Técnicos/as – 5

Técnicos/as Superiores – 28

Neste âmbito, salienta-se que, tendo em consideração que a atual estrutura orgânica da CNPDPCJ foi criada em 10 de novembro de 2017, os principais objetivos para 2018 focaram-se, essencialmente, na reestruturação da mesma e na construção de uma nova cultura organizacional, tendo resultado do processo de análise das necessidades e da busca inicial de se atingir a uma melhor eficácia dos serviços desenvolvidos e prestados. Assim, constituíram-se os seguintes núcleos funcionais:

Núcleo de Apoio à Presidência.

Núcleo de Relações Internacionais.

Núcleo de Planeamento Estratégico.

Núcleo de Apoio Jurídico.

Núcleo Administrativo e Financeiro.

Núcleo de Projetos.

Núcleo da Formação.

Núcleo de Avaliação das CPCJ.

Núcleo de Comunicação e Eventos.

Núcleo de Tecnologias de Informação.

Equipas Técnicas Regionais (Norte, Centro, Alentejo, Lisboa/Santarém/Setúbal e Algarve).

O desenho da nova estrutura organizacional teve em consideração não só a missão e as atribuições da CNPDPCJ, mas igualmente os recursos humanos existentes e necessários, as suas competências e perfis, de forma a agilizar e desenvolver o fluxo de trabalho e os instrumentos anteriormente inexistentes, mas essenciais à tomada de decisão e à eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Dessa reestruturação, resultou uma maior agilização e formalização da gestão administrativa e financeira, potenciando o cumprimento efetivo dos objetivos subjacentes ao controlo da despesa e à transparência dos respetivos processos, através do desenvolvimento de novos instrumentos de trabalho, da definição de fluxos e procedimentos e da elaboração de regulamentos internos, assim como a otimização da gestão dos recursos humanos através da partilha de informação (Secretaria-Geral/CNPDPCJ) e a implementação de um sistema de controlo interno.

Em suma, o período em apreço centrou-se principalmente na análise e no levantamento dos pontos fortes e fracos organizacionais e na implementação de uma estrutura de base que possa assegurar a sustentabilidade eficiente da missão e das atribuições da CNPDPCJ, não obstante tratar-se de um processo em constante evolução e revisão.

5.1. Formação interna

Considerando a fase de reestruturação interna e organizacional anteriormente referida, bem como as cativações orçamentais, que impossibilitaram o recurso as ações de formação especializadas no âmbito da proteção das crianças e jovens, a CNPDPCJ atribuiu prioridade à realização de ações transversais à administração pública, promovidas pela Secretaria-Geral do MTSSS, a título gratuito.

Assim, no decorrer de 2018, seis colaboradores/as da CNPDPCJ participaram em 7 ações de formação em regime presencial, perfazendo um total de 148 horas, repartidas pelas seguintes temáticas:

Tabela n.º 5 – Ações de formação frequentadas por colaboradores/as da CNPDPCJ

Ação de formação	Área de formação	Duração/Horas	Data de realização
Encarregado de proteção de dados (Data protection officer)	345 Gestão e Administração	21	26, 27 e 28 de fevereiro
Encarregado de proteção de dados (Data protection officer) 2.ª edição	345 Gestão e Administração	21	14, 15 e 16 de março
Encarregado de proteção de dados (Data protection officer)	345 Gestão e Administração	21	26, 27 e 28 de fevereiro
Excel VBA	482 Informática na ótica do utilizador	21	6 a 13 de março
Folha de cálculo – Funcionalidades avançadas (UFCD 0757)	482 Informática na ótica do utilizador	25	19 a 27 de fevereiro
Gestão e análise financeira	345 Gestão e Administração	25	17, 18, 20 e 21 de setembro
Gestão patrimonial nos Serviços Públicos	345 Gestão e Administração	14	27 e 28 de novembro

Formação equipas sinérgicas

Reconhecendo que um dos maiores desafios para a nova presidência da CNPDPCJ era conseguir um melhor autoconhecimento para um melhor funcionamento em equipa, foram realizadas durante o ano de 2018: três ações de formação, com a duração de 4 horas cada. Estas ações, ministradas pela Presidente da CNPDPCJ, tiveram como objetivos: melhorar as competências relacionais, a partilha de valores, a confiança, a cooperação, a gestão integradora de conflitos e o foco nos processos.

5.2. Recursos financeiros

O orçamento da CNPDPCJ é repartido em funcionamento e projetos cofinanciados (PO ISE e CRESC Algarve). Em 2018, a dotação total foi de 10 340 453,00 €, com uma execução orçamental de 8 777 502,04 €, equivalendo a um grau de execução de 84,89 %.

No orçamento da CNPDPCJ, a rubrica com maior peso foi a inscrita na D.04 – transferências correntes, referente ao apoio ao funcionamento atribuído às comissões de proteção de crianças e jovens, nos termos do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, na sua atual redação, e ao apoio técnico, concedido ao abrigo do artigo 20.º desse mesmo diploma legal.

No que se refere às restantes rubricas, o grau de execução ficou aquém do esperado, decorrente do processo de cativação de despesas e pelo facto de ter sido o ano de início dos projetos cofinanciados em abril/junho de 2018, o que reduziu a execução expectável.

Tabela n.º 6 – Execução orçamental de 2018

Classificação económica	Dotação corrigida (liquida de cativos)	Execução orçamental	Peso Rel EO	% EO
D.01 – despesas com pessoal	1 889 559,00	1 126 094,20	18,27 %	59,60 %
D. 02 – Aquisição de bens e serviços	1 032 679,00	276 177,04	9,99 %	26,74 %
D. 04 – Transferências correntes	7 394 670,00	7 372 952,21	71,51 %	99,71 %
Apoio ao funcionamento (14.º)	6 300 556,00	6 300 555,36	60,93 %	100,00 %
Apoio técnico (20.º A)	1 094 114,00	1 072 396,85	10,58 %	98,02 %
D. 06 – Outras despesas correntes	10 058,00	1996,92	0,10 %	19,85 %
D. 07 – Aquisição de bens de capital	13 487,00	281,67	0,13 %	2,09 %
TOTAL	10 340 453,00	8 777 502,04	100,00 %	84,89 %

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: cnpdpj.presidencia@cnpdpj.pt



www.cnpdpj.gov.pt



www.facebook.com/CNPDPJ



www.instagram.com/cnpdpj